



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

**DECRETO 1655 / 2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 795/2022 de 20/12/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 144.977,16** (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.002 CONTROLADORIA INTERNA**

28.843.0000.0007 PARCELAMENTO DÍVIDA INSS

00510– 3.2.90.21.00.00 – 00 – 000 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 1.000,00

**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01000– 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

01040– 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0006.2052 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRATUITOS PARA POPULAÇÃO

04320 – 3.3.90.32.00.00 – 00 – 000 – Material, Bem ou Serviços Gratuitos para População

Carente.....R\$ 29.000,00

08.244.0006.2053 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

04370 – 3.3.90.32.00.00 – 00 – 778 – Material, Bem ou Serviços Gratuitos para População

Carente.....R\$ 8.100,00

04370 – 3.3.90.32.00.00 – EA – 778 – Material, Bem ou Serviços Gratuitos para População

Carente.....R\$ 8.295,66

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

08.306.0007.1008 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

04812 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 797 – Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$ 31.081,50

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

15.451.0009.1026 PAVIMENTAÇÕES RUAS URBANAS

06010 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2023. Edição 2858

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág. 44,45>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06750 – 3.3.90.32.00.00 – 00 – 000 – Material, Bem ou Serviços Gratuitos para População

Carente.....R\$ 7.500,00

**TOTAL...R\$ 144.977,16**

**Art. 2º-** Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

778.....R\$ 8.295,66

797.....R\$ 31.081,50

**SUB - TOTAL... R\$ 39.377,16**

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.001 CHEFIA DO GABINETE**

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00250– 3.3.90.40.00.00 – 00 – 000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa

Jurídica.....R\$ 9.000,00

00290 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

**02.002 CONTROLADORIA INTERNA**

04.124.0003.2005 CONTROLADORIA INTERNA

00470 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

**02.003 ASSESSORIA JURÍDICA**

02.092.0002.2009 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

00600 – 3.3.90.08.00.00 – 00 – 000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do

Militar.....R\$ 4.000,00

**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01020– 3.3.90.34.00.00 – 00 – 000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de

Terceirização.....R\$ 10.000,00

**03.002 DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

04.122.0004.2014 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

01220 – 3.3.90.08.00.00 – 00 – 000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do

Militar.....R\$ 5.000,00

**03.003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

04.122.0004.2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

01420 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2023. Edição 2858

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág. 44,45>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

04.122.0004.2016 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
01540 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA**

04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA  
01930– 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.500,00

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0006.2053 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778  
04330 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 778 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
04340 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 778 – Contribuições Patronais.....R\$ 1.100,00  
04350 – 3.3.90.14.00.00 – 00 – 778 – Diárias - Civil.....R\$ 2.000,00

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS**

15.451.0009.1019 CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE - EMENDAS IMPOSITIVAS  
05940 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 36.000,00

**SUB - TOTAL... R\$ 105.600,00**

**TOTAL...R\$ 144.977,16**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 14 de setembro de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal